ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1494/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	15/06/2020 08:39	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	64/2020
Descrição	OFICIO Nº 078/2020: PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.784, DE 29 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
Folcox

OFÍCIO N.º: 078 **/2020** **CATALÃO,** 10 **DE** junho **DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação e deliberação dessa augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **"Altera o Art. 1º, da lei municipal de nº 3.784, de 29 de maio de 2020, e dá outras providências".**

Com o presente projeto o Executivo pretende adequar o número da proposta e Portaria descrita na Lei Municipal nº 3.784 de 29 de maio de 2020, a fim de viabilizar o incremento do repasse à Santa Casa de Misericórdia de Catalão, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Emenda parlamentar, destinados ao incremento dos procedimentos de Média e Alta complexidade – MAC.

Posto isso, e diante da inequívoca relevância do presente projeto de Lei, Rogo sua apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº.....67....., DE.....15..... DE.....Junho..... DE 2020.

"Altera o Art. 1º, da lei municipal de nº 3.784, de 29 de maio de 2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art.1º, da Lei Municipal de nº 3.784, de 29 de maio de 2020, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

"LEI MUNICIPAL Nº 3.784, DE 29 DE MAIO DE 2020:

Art. 1° - Fica o Município de Catalão, através do Poder Executivo, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, via Fundo Municipal de Saúde, autorizado a repassar a Santa Casa de Misericórdia de Catalão, CNPJ nº 01.323.146/0001-30, entidade pública sem fins econômicos, com sede nesta cidade, objetivando O INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, conforme Portaria do Ministério da Saúde do Brasil, nº 676, de 06 de abril de 2020.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000310431202000	200.000,00	1030250182E900052	2442612	200.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05
Folha

....."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS...15.....DIAS DO MÊS DE .....Junho..... DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO